



- NOTAS:**
- 1- MEDIDAS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
 - 2- NOTAS GERAIS VER DES. DE-15.13.000-H04/001.
 - 3- APÓS O LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL O DISPOSITIVO EXISTENTE DEVERÁ SER REFORMADO E ADEQUADO PARA RECEBER A DRENAGEM PROJETADA.
 - 4- DEVERÁ SER EXECUTADO UM DIQUE EM SOLO UNIDO A TERRA ARMADA DA PISTA INTERNA E DA PISTA EXTERNA. O DIQUE DEVERÁ TER TALUDES 1:50:1,00 (H:V) E ALTURA 0,50m.
 - 5- A CANALETA RETANGULAR DEVERÁ TER DECLIVIDADE MÍNIMA DE 0,005m/m E SER EXECUTADA NO TRECHO EM ROCHA, INVERTENDO A DECLIVIDADE DA BERM.
 - 6- DEVERÁ SER IMPLANTADO COLCHÃO DRENANTE CONFORME ABAIXO:
 - PISTA INTERNA ENTRE AS EST. 3119+9,168 A EST. 3124+15,00
 - PISTA EXTERNA ENTRE AS EST. 3111+7,363 A EST. 3124+12,00
- PARA DETALHES VER DES. Nº 15.13.000-R05/002 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - SEÇÕES TIPO E DES. Nº 15.13.000-Q12/001
DIAGRAMA UNIFILAR - TRATAMENTO DA CAMADA FINAL DE TERRAPLENAGEM.

maubertec				ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS 		DERSA Desenvolvimento Rodoviário S. A. EMPREENDIMENTO: RODOANEL MÁRIO COVAS OBJETO: DRENAGEM DE VIAS - PLANTA LOCAL: ESTACA 3083+0,000 a 3116+0,000 ESC: 1:1.000 LOTE 3 PROJ. 074	
DE17A-H3D-AT-010-1				VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DERSA		ESTA FOLHA É PROPRIEDADE DA DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S. A., E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS. A LIBERAÇÃO OU A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DESTES DOCUMENTOS NÃO EXIME A PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.	
PROJ. RODRIGO VERRONI COORD. ÁREA PAULO GRACIANO COORD. PROJ. LUCIANO AFONSO BORGES RESP.TEC. LUCIANO AFONSO BORGES		EG/DIPRO ANTONIO CAVAGLIANO EG/DECOF SOLANGE M. POLLAN MARIA BEATRIZ S. NUNES		EG/0413 EG/0413 EG/0413		REVISÃO E	
DISCRIMINAÇÃO REVISOR VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE CÓDIGO DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		OBJETO DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		PROJ. RODRIGO VERRONI COORD. ÁREA PAULO GRACIANO COORD. PROJ. LUCIANO AFONSO BORGES RESP.TEC. LUCIANO AFONSO BORGES		EST. 3108+0,00 EST. 3124+15,00 A 3110+15,00 E EST. 3106+12,75 A EST. 3108+0,00 ACRESCENTADO DRENO PROFUNDO NA PISTA INTERNA ENTRE AS EST. 3119+9,168 A EST. 3124+15,00 E PISTA EXTERNA ENTRE AS EST. 3111+7,363 A EST. 3124+12,00 ALTERAÇÃO DO RUISELO DA EST. 3088+0,00 E EXCLUSÃO DO RUISELO DA EST. 3097+15,80 A 3097+17,20 ANEXÃO DAS VALETAS ENTRE AS ESTACAS 3115+0,00 E 3116+0,00 E INSERIMENTO DOS DRENOS DE PAVIMENTO ADICIONADO DA VALETA NA EST. 3111+7,363 A EST. 3115+0,00 CONFORME DES. Nº DE-15.13.000-Q03/001	